



21 98023 8780

smmcorretora

smmcorretor@bol.com.br

www.smmcorretordeseguros.com.br

DIFERENÇAS ENTRE BANCOS E CORRETORAS DE SEGUROS

Afinal, contratar um seguro através de um banco ou corretora de seguros é a mesma coisa?

A resposta é NÃO! Normalmente, os bancos ofertam produtos de uma única seguradora, com quem possui algum tipo de parceria. Essa é a primeira grande diferença entre os bancos e as corretoras. Em uma corretora de seguros, você terá várias opções, tanto de seguradoras quanto de coberturas, podendo comparar os produtos e escolher a opção mais adequada ao seu perfil.

Outro ponto fundamental a ser considerado em relação às diferenças entre os bancos e **corretoras de seguros**, é a competência e o preparo técnico do profissional que está te oferecendo o produto.

Além disso, os gerentes trabalham para os bancos, colocando seus interesses e metas em primeiro lugar. Enquanto isso, o **corretor de seguros** trabalha essencialmente com seguros, cuja prioridade é sempre o serviço de corretagem de seguros.

Os gerentes de bancos são pressionados a cumprir metas de comercialização de produtos simplificados. Já o corretor de seguros é legalmente responsável pela defesa dos interesses do segurado e define um contrato de seguro personalizado para cada segurado. O seu seguro só vai proteger o seu bem de fato se for adequado ao seu perfil.

Outro ponto importante, é que os gerentes não são técnicos no assunto. Portanto, não têm informações detalhadas sobre os produtos, enquanto que os corretores são profissionais especializados e qualificados para dar orientação e suporte ao segurado.

Contudo, as diferenças entre os gerentes e corretores não devem ser consideradas apenas na contratação do seguro, pois o papel desse profissional durante a vigência do contrato é imprescindível, sendo que no pós-venda podem aparecer problemas com a sua apólice, mudanças que podem gerar endossos ou durante a resolução de um sinistro.

Qual o papel da corretora de seguros?

O papel da corretora de seguros é, antes de tudo, entender as necessidades do segurado e, na sequência, estudar e apontar o melhor produto de acordo com o seu perfil e suas necessidades. É a corretora que vai intermediar o contato entre o segurado e a seguradora, e que também estará disponível para eventuais dúvidas, podendo, inclusive, acionar o seu seguro em caso de sinistro ou outras coberturas opcionais dentro do seu contrato.

A corretora está presente durante a vigência do seguro, acompanha o mercado, consultando e analisando os riscos de acordo com a necessidade de cada cliente, o que traz mais segurança e tranquilidade ao segurado no momento de contratar um seguro.

Mas, antes de contratar uma corretora, certifique-se de que ela seja certificada pela SUSEP (Superintendência de Seguros Privados). A SUSEP é o órgão responsável pelo controle e fiscalização dos mercados de seguro, previdência privada aberta, capitalização e resseguro. Essa certificação garante que ela esteja preparada para te oferecer o melhor tipo de serviço.

Os riscos das Cooperativas

Existem ainda outros intermediários com riscos ainda maiores. É o caso das cooperativas e associações.

As cooperativas são formadas por um grupo de associados que criam um fundo monetário para cobrir algum tipo de sinistro. Elas até costumam atrair muitos clientes com valores mais baixos e a promessa de oferecer as mesmas coberturas e garantias que as seguradoras, o que não é verdade!

Normalmente, os participantes das cooperativas ou associações pagam uma taxa mensal, que é depositada em um fundo. Esse fundo é utilizado para cobrir eventuais sinistros, mas, muitas vezes, a conta não fecha. É aí que a situação complica e o barato sai caro, muito caro! Quando o fundo disponível não é o suficiente para cobrir determinado sinistro, o proprietário do bem simplesmente não é indenizado.

Já as seguradoras, são todas regulamentadas pela SUSEP – Superintendência de Seguros Privados, Autarquia vinculada ao Ministério da Economia, responsável pelo controle e fiscalização dos mercados de seguro, previdência privada aberta, capitalização e resseguro.

O diferencial relevante na questão apontada deve-se ao fato de que as seguradoras são obrigadas a operar com **reserva técnica**. Também chamada de provisão técnica, a reserva técnica pode ser definida como o dinheiro que uma seguradora precisa reservar no caixa da empresa, a cada seguro contratado, para quitar os compromissos assumidos com os clientes.

Portanto, fique atento no momento de renovar ou contratar o seu seguro. Verifique e não aceite nenhuma proposta apenas por comodidade ou pelo valor.!!! Muitos vendedores de Cooperativas oferecem os serviços de 'Proteção Veicular' como sendo um 'Seguro'!

Consulte a SMM Corretora de Seguros Diversos e tenha a certeza de ter em mãos a melhor assessoria e o produto mais adequado ao seu perfil.